



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. nº 21
Proc. nº 187
Ass.:



SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

Gabinete do Prefeito – GABPREF.....1

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. A publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023, do Processo nº. 160/2024, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de Setembro de 2024, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: “28 de agosto de 2024”. Leia-se: “04 de setembro de 2024”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Setembro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

AVISO

AVISO DE COTAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. ADM. N° 187/2024 – Secretaria Municipal de Assistência social. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Assistência social torna público que estará recebendo propostas complementares, visando a seleção para Contratação de Empresa para prestação de serviço de agenciamento de Excursão religiosa para idosos do Município, com embarque em Alto Alegre do Pindaré - MA e destino em São Jose De Ribamar – MA, incluindo hospedagem e Alimentação, cujas especificações encontram-se detalhadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegredopindare@gmail.com. Recebimento das propostas até 24/09/2024. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de setembro de 2024. Leniza de Oliveira Botelho Assessora Administrativa

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011/2024, torna pública a expedição do TÍTULO DEFINITIVO SOB O N.º 0034/2024 à VALE S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.592.510/0001-54, com sede na Torre Oscar Niemeyer, Praia de Botafogo, 186, Botafogo, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro., perfazendo um total de 18.747,72m² (dezoito mil e setecentos e quarenta e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 539,55m (quinhentos e trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros lineares), localizada na Rua C R Almeida, nº 266, bairro C R Almeida, no município de Alto Alegre do Pindaré, estado do Maranhão. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 01010520113001, localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 052, Lote: 0113.

DESMEMBRAMENTO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob a Matrícula n.º 0000797/2020, Lv.: 2-C FL: 1, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte descrição: Partindo do vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.595.267,757m e E 407.105.150m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO PESSOA DE OLIVEIRA, com azimute de 115°09'53" por uma distância de 37,64m até o vértice P02, de coordenadas N 9.595.251,752m e E 407.139,218m; deste com azimute de 66°26'13" por uma distância de 12,82m até o vértice P03, de coordenadas N 9.595.256,877m e E 407.150,970m; deste segue com azimute de 143°50'26" por uma distância de 45,82m até o vértice P04, de coordenadas N 9.595.219,887m e E 407.178,003m; deste segue com azimute de 185°00'45" por uma distância de 47,34m até o vértice P05, de coordenadas N 9.595.172,725m e E 407.173,866m; deste segue com azimute de 225°04'47" por uma distância de 5,28m até o vértice P06, de coordenadas N 9.595.168,994m e E 407.170,125m; deste segue com azimute de 141°46'13" por uma distância de 3,17m até o vértice P07, de coordenadas N 9.595.166,504m e E 407.172,087m; deste segue com azimute de 219°59'08" por uma distância de 4,67m até o vértice P08, de coordenadas N 9.595.162,925m e E 407.169,086m; deste segue com azimute de 228°34'27" por uma distância de 27,21m até o vértice P09, de coordenadas N 9.595.144,919m e E 407.148,680m; deste segue com azimute de 231°23'08" por uma distância de 12,59m até o vértice P10, de coordenadas N 9.595.137,064m e E 407.138,846m; deste segue com azimute de 237°42'38" por uma distância de 28,24m até o vértice P11, de coordenadas N 9.595.121,980m e E 407.114,975m; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO CONCEIÇÃO DE FRANÇA, com azimute de 240°24'06" por uma distância de 33,06m até o vértice P12, de coordenadas N 9.595.105,652m e E 407.086,231m; deste segue confrontando com a propriedade de INAVILDE DE LIMA COSTA, com azimute de 240°24'06" por uma distância de 26,41m até o vértice P13, de coordenadas N 9.595.092,610m e E 407.063,270m; deste segue confrontando com RUA C DE ALMEIDA, com azimute de 322°48'49" por uma distância de 36,86m até o vértice P14, de coordenadas N 9.595.121,976m e E 407.040,991m; deste segue confrontando com a AVENIDA CARAJÁS, com azimute de 324°26'23" por uma distância de 8,75m até o vértice P15, de coordenadas N 9.595.129,092m e E 407.035,904m; deste segue confrontando com U.E. MONTEIRO LOBATO, com azimute de 324°26'23" por uma distância de 53,07m até o vértice P16, de coordenadas N 9.595.172,265m e E 407.005,041m; deste segue confrontando com as margens do RIO PINDARÉ, com azimute de 55°37'33" por uma distância de 20,14m até o vértice P17, de coordenadas N 9.595.183,636m e E 407.021,665m; deste segue com azimute de 323°15'34" por uma distância de 19,24m até o vértice P18, de coordenadas N 9.595.199,056m e E 407.010,154m; deste segue com azimute 54°07'31" por uma distância de 117,24m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 539,55 m, totalizando uma área de 18.747,72m² (1.8747ha). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal